



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DA REITORIA  
Endereço: BR 465, KM 7, Centro – Seropédica, CEP: 23897-970  
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria nº 890 /GR de 14 de outubro de 2016.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRJ e, tendo em vista o que consta do Processo n.º 23083.002782/2009-91,

**R E S O L V E:** I- Retificar a Portaria GR n.º 351, de 13 de abril de 2009, publicada no D.O.U. de 15/04/2009, Seção II, pág. 28, que concedeu aposentadoria voluntária a **SALVINO CUSTÓDIO DOS SANTOS NETTO**, SIAPE n.º 0385218, **onde se lê:** com fundamento no art. 40, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal de 1988, em sua redação original, c/c o art. 3º, § 2º, da E.C. n.º 041/2003 e com as vantagens dos artigos 62 e 192, inciso II da Lei n.º 8.112/90 **leia-se:** com fundamento no art. 40, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal de 1988, na sua redação original, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional n.º 20/1998, com as vantagens do art. 192, inciso II, da Lei n.º 8.112/90.

  
**Ana Maria Dantas Soares**

Reitora